



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 805

00005 ETIQUETA

DATA
31/10/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 805, de 2017

AUTOR
Dep. Weverton Rocha

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprima-se o art. 37 da MPV 805, de 2017.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, uma Comissão do Senado Federal chegou à conclusão de que o déficit da Previdência não se encontra na situação descrita por este governo. Entendemos que qualquer aumento na cobrança sobre os trabalhadores deve ser pelo menos adiada até termos dados mais consistentes sobre o assunto e, nesse sentido, sugerimos a supressão do aumento da contribuição previdenciária.

Cumpre-nos registrar que, enquanto se perdoarem dívidas previdenciárias milionárias de grandes empresas, não há possibilidade de onerar o trabalhador brasileiro.

Assinatura

DEP. WEVERTON ROCHA
Brasília, 31 de outubro de 2017.

CD/17458.07179-70